

da República, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, sob o n.º 9557/2005 (2.ª série), tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego nos vice-presidentes desta Escola, Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho e Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, respectivamente para os assuntos respeitantes aos pólos de Azurém e de Gualtar, as competências previstas nas alíneas j) a n) daquele despacho.

2 — Nos casos de ausência ou impedimento temporários do presidente da Escola, a sua substituição, com os inerentes poderes para despacho de todos os assuntos que, pela sua natureza ou carácter de urgência, o justifiquem ou exijam, é deferida nos vice-presidentes Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho e Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, sucessivamente e por esta ordem de designação, delegando-lhes e subdelegando-lhes assim os poderes para o efeito necessários e adequados.

3 — As presentes delegações e subdelegações de competências consideram-se efectuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e de revogação dos actos praticados pelos delegados e subdelegados e produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas e subdelegadas.

1 de Junho de 2005. — O Presidente, *António M. Cunha*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Edital n.º 657/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz-se público que, perante o conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto, até 15 de Julho, concurso documental para recrutamento de assistentes estagiários nas áreas de Economia, Gestão e Métodos Quantitativos desta Faculdade.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com licenciatura adequada com classificação final não inferior a *Bom* (14 valores).

4 — A selecção será feita de acordo com os seguintes factores:

- Avaliação curricular;
- Entrevista, no caso de a avaliação curricular se revelar inconclusiva para efeitos de seriação final dos candidatos.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento fornecido pela Faculdade e entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, até ao termo fixado no n.º 1, nos Serviços de Recursos Humanos da referida Faculdade, sítos em Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa (telefone: 213801600).

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado.

7 — Critérios de selecção:

- Classificação final da licenciatura;
- Inscrição em programa de doutoramento ou mestrado;
- Concorrer simultaneamente às três áreas do concurso;
- Desempenho em entrevista.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos da suas declarações.

20 de Junho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6502/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas com indicação das unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Ensino da Biologia/Geologia, para o ano lectivo de 2005-2006, da Faculdade de Ciências desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
1.º ano							
Matemática I	1S	3	3	0	4	7,5	M
Química	1S	3	3	0	4	7,5	Q
Biologia Celular e Molecular	1S	2	2,5	0	3	7,5	B
Geologia Geral	1S	3	3	0	4	7,5	G
Cristalografia e Mineralogia	2S	3	3	0	4	7,5	G
Estatística Aplicada	2S	3	3	0	4	7,5	M
Bioquímica e Metabolismo Celular	2S	3	2,5	0	4	7,5	B
Física Geral	2S	3	3	0	4	7,5	F
2.º ano							
Paleontologia Estratigráfica	1S	3	3	0	4	7,5	G
Petrologia Geral	1S	3	3	0	4	7,5	G
Zoologia Geral I	1S	3	2,5	0	4	7,5	B
Anatomia Vegetal	1S	2	1,5	0	2,5	4	B
Métodos Cartográficos	2S	3	3	0	4	7,5	G
Complementos de Geologia	2S	3	3	0	4	7,5	G
Zoologia Geral II	2S	3	2,5	0	4	7,5	B
Ecologia I	2S	3	2,5	0	4	7,5	B
Fitodiversidade	2S	2	1,5	0	2,5	3,5	B
3.º ano							
Fisiologia Vegetal	1S	2	1,5	0	2,5	5	B
Estratigrafia e Geohistória	1S	3	3	0	4	7,5	G
Histofisiologia Animal	1S	3	2,5	0	4	7,5	B
Microbiologia	1S	2	2,5	0	3	5	B
Elementos de Geologia Estrutural	1S	3	3	0	4	7,5	G
Geologia das Concentrações Minerais	2S	3	3	0	4	7,5	G
Geologia de Portugal	2S	3	3	0	4	7,5	G
Genética	2S	3	2,5	0	2,5	5	B
Ecologia II	2S	2	1,5	0	2,5	5	B

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
4.º ano							
Didáctica da Geologia I	1S	2	0	3	4	8	CE(G)
Seminário sobre Didáctica da Biologia	A	—	—	—	8	15	CE(B)
Monografia I	1S	—	—	—	2	7	B
Psicologia da Educação	1S	2	2	0	3	7,5	CE
Didáctica da Geologia II	2S	2	0	3	4	8	CE(G)
Psicologia do Desenvolvimento dos Adolescentes	2S	2	2	0	3	7,5	CE
Monografia II	2S	—	—	—	2	7	G
5.º ano							
Estágio Pedagógico	Anual	—	—	—	—	60	—

(*) Unidades ECTS usadas para os efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

M — Matemática.

Q — Química.

B — Biologia.

F — Física.

G — Geologia.

CE — Ciências da Educação.

13 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 6503/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas, com indicação das unidades de

crédito, que integrarão o curso de licenciatura em Geologia para o ano lectivo de 2005-2006, da Faculdade de Ciências desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho de 2005:

Licenciatura em Geologia — Ramo Educacional

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
1.º ano							
Matemática I	S1	3	3	0	4	7,5	M
Química	S1	3	3	0	4	7,5	Q
Cristalografia	S1	3	3	0	4	7,5	G
Geologia Geral	S1	3	0	3	5	7,5	G
Matemática II	S2	3	3	0	4	7,5	M
Complementos de Geologia	S2	3	3	0	4	7,5	G
Mineralogia	S2	3	3	0	4	7,5	G
Métodos Cartográficos	S2	3	0	3	5	7,5	G
2.º ano							
Física	S1	3	3	0	4	7,5	F
Petrologia Ígnea	S1	3	3	0	4	7,5	G
Paleontologia Estratigráfica	S1	3	3	0	4	7,5	G
Opção	S1	—	—	—	4	7,5	F/M/Q
Introdução à Biologia	S2	3	2,5	0	4	7,5	B
Elementos de Informática Aplicada à Geologia	S2	3	3	0	4	7,5	G
Petrologia Sedimentar	S2	3	3	0	4	7,5	G
Petrologia Metamórfica	S2	3	3	0	4	7,5	G
3.º ano							
Biologia Celular I	S1	3	2,5	0	4	8	B
Geologia Estrutural	S1	3	3	0	4	10	G
Opção	S1	—	—	—	4	8	B
Estratigrafia e Geohistória	S1	3	3	0	4	8	G
Geologia de Portugal	S2	3	3	0	4	10	G
Geologia das Concentrações Mínerais	S2	3	3	0	4	8	G
Biologia Celular II	S2	3	2,5	0	4	8	B
4.º ano							
Monografia	A	—	—	—	6	13	G
Didáctica da Geologia I	S1	3	0	3	5	9	CE (G)
Didáctica da Biologia	S1	0	0	6	4,5	8	CE (B)
Psicologia da Educação	S1	2	2	0	3	7	CE
Tecnologia Educativa	S2	2	3	0	3	7	CE
Psicol. Desenvolvimento dos Adolescentes	S2	2	2	0	3	7	CE
Didáctica da Geologia II	S2	2	0	3	4	9	CE (G)
5.º ano							
Estágio Pedagógico	A	—	—	—	—	60	—